

ATA N.º 2

Aviso n.º 17299/2024/2

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de três assistentes sociais para a Casa Pia de Lisboa, I. P.

--- Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, prolatado em 03/05/2024, reuniuse, por meios telemáticos, estando presentes: ---

| Presidente | Ana Sofia Reis Leite Furtado Gonçalves Nuno |
|-------------------|---|
| 1.ª Vogal efetiva | Sandra Isabel Geiroto Queirós |
| 2.ª Vogal efetiva | Elisabete de Jesus Palmeiro Cunha Camacho |

- --- Assim, nos termos do disposto no art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria 233/2022), a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:---
 - 1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas;---
 - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos (as);---
 - 3. Elaboração da lista de candidatos (as) a admitir e excluir.---

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas

--- Após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, foram entregues pelos Recursos Humanos ao júri, um total de 35 (trinta e cinco) candidaturas, tendo o júri procedido à organização documental das mesmas. ---

2. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos (as)

--- O Júri verificou os elementos enviados pelos candidatos (as), exigidos pelo no aviso n.º 17299/2024/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 157/2024, de 14 de agosto.

MOD 17. V01 Página **1** de **2**



3. Elaboração da Lista de candidatos (as) a admitir e excluir

--- Concluída a fase de apreciação das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista de candidatos (as) a admitir e a excluir, que fica anexa à presente ata, que será publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, I.P.---

--- Os(As) candidatos(as) excluídos(as) são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para os(as) mesmos(as) dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos do disposto no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.---

---Assim, concluída a audiência dos interessados, a Lista provisória dos candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), converte-se em definitiva, sendo a mesma publicitada na página institucional e comunicada aos candidatos (as), para o endereço de correio eletrónico que indicaram na respetiva candidatura.---

--- As notificações do júri são efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelo candidato com recibo de entrega da notificação.---

--- Em tudo o que não estiver previsto aplica-se subsidiariamente à Portaria 233/2022, sendo que o procedimento concursal é publicitado, pela entidade responsável pela sua realização. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente, 1.ª Vogal Efetiva, 2.ª Vogal Efetiva,

(Ana Sofia Nuno) (Sandra Queirós) (Elisabete Camacho)

MOD 17. V01 Página 2 de 2